



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PORTARIA N.º 017/2001

CONTRATA, POR PRAZO DETERMINADO E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A SRA. ELIZABETE PINCZES BORGONI, PARA EXERCER O CARGO DE ZELADORA.

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas...

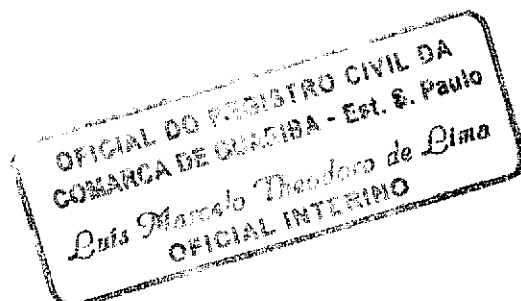
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica contratada a **Sra. Elizabete Pinczes Borgoni**, em caráter excepcional e pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias, para exercer o cargo de Zeladora da Câmara Municipal de Guariba, nos termos da Resolução nº 002/2001, de 11 de Abril de 2001, fazendo jús à remuneração mensal atribuída a aquele cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir de 02 de Abril de 2001, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Guariba, 18 de Abril de 2001.


Marcos Henrique Osti
Presidente



Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba ainda melhor.

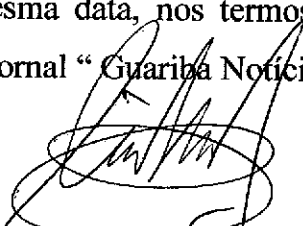


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

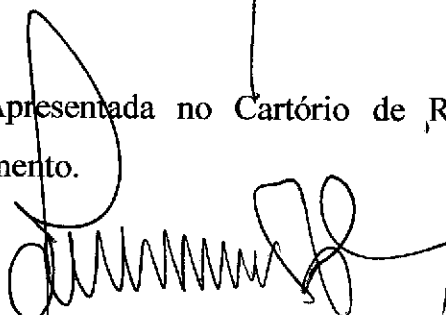
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".


Dr. Alexandre Campanhão
Assessor Jurídico

Apresentada no Cartório de Registro Civil na sede da Comarca de Guariba, para arquivamento.


Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Interino





Poder Legislativo trabalhando por uma Guariba ainda melhor.